



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 136 /2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, uma Central de ambulância na região do Jardim Paulista ou Parque do café.”

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Ao receber várias reclamações dos Moradores da região mencionada, que solicita uma Central de Ambulância 24 horas para atender os bairros mais distantes da região central da cidade, muitos municípios serão beneficiados pela diminuição no tempo de espera de socorro. Levando-se em consideração que o percurso até esses bairros com a duplicação da SP101. Com esta central de Ambulância vai facilitar o socorro das pessoas que solicitam o atendimento. Com essa logística vai agilizar o atendimento na prestação de serviços a toda comunidade.

É de suma importância à execução da Indicação em questão, muito mais do que um simples instrumento de apoio médico, estes veículos significam mais um esforço para melhorar a saúde e a qualidade de vida de nossa população e é uma verdadeira demonstração de respeito a nossos municípios.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “INDICO” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 11 DE MARÇO DE 2019.


EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

PROTOCOLO
Nº 279

DATA 11 MAR 2019

ÀS 14:41 horas


Elisabeth J. Zevedo
Recepção/Protocolo